



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Versão do Adobe
Acrobat:
2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.517 - quinta-feira, 29 de outubro de 2026

19 páginas

PARTE I

P O D E R E X E C U T I V O

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 132/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116923/2026-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM), EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.**

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 140/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117319/2026-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHO CPAP E MÁSCARA NASAL ATENDER DEMANDA JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA.**

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 313/2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Supergasbras Energia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 026/2026 e Ata de Registro de Preços n. 031/2026, ocorrido no Processo Administrativo n. 032846/2025-75, cujo procedimento foi homologado em 29/4/2026 pela Sra. Prefeita Municipal, apenso ao

Processo Administrativo SEI n. 150741/2026-88.

OBJETO: A contratação de gás liquefeito de petróleo e vasilhames, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.544.807,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.122.0020.2004; 12.362.0019.2003; 12.361.0019.2002; Elemento: 33903004 - Gás engarrafado; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação; 2.550.000.000: transferência do salário-educação, referente a exercícios anteriores.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rafael Carvalho Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 277, DE 29/11/2021.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, e a Empresa Free Way Tecnologia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo SEI n. 138989/2026-71.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 277, de 29 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato n. 277/2021, fica prorrogada, em caráter excepcional, com fundamento no art. 57, inciso II e § 4º, da Lei n. 8.666/1993, pelo período de 30 de novembro de 2026 a 29 de novembro de 2027.

REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem como objeto a aplicação dos índices e percentuais divulgados pelo Índice Geral de Preços Mercado, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), referente aos acumulados dos últimos 12 (doze) meses, com o acumulado de agosto/2025 a agosto de 2026, correspondente ao índice de 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos por cento), a título de reajuste contratual nos termos da Cláusula Nona do Contrato 277/2021.

VALOR: Em razão do reajuste, o valor anual do contrato passa de R\$ 78.949,72 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), para R\$ 80.655,03 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 277/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Anderson Gonzaga da Silva Assis e Paulo Henrique Sampaio Baldow.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 124, DE 31/10/2017.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e a Imobiliária Humberto Canale Júnior Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2 e art. 65, §8º, ambos pertencentes à Lei Federal n. 8.666/93, bem como na Lei n. 8.245/91 e no Decreto Municipal n.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

14.728/2021, e anexos ao Processo Administrativo SEI n. 120001/2026-17 e posteriores alterações, na Justificativa, na Legislação Complementar.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato n. 124, de 31 de outubro de 2017.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 124/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 1ª de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.
REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal avençado no índice do IPCA-E, na importância de 5,070180%, passando dos atuais R\$ 3.465,27 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para R\$ 3.640,97 (três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) mensais, face ao reajuste conforme Cláusula Segunda, item 2.4, do presente Contrato, e dentro dos limites permitidos em Lei.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 124/2017, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ulisses da Silva Rocha e Alexandre Antonio Fialho Canale.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-246-S-FMS, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul - ATMS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013157/2025-61.
OBJETO: Aquisição de um veículo - Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul - ATMS, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 6 meses após o repasse da primeira parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Investimento 44504200, Unidade Gestora 1035S FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02440, Fonte RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Manoela Kika Rodrigues Veiga.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-247-S-FMS, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Assoc. de Aux. e Recup. dos Hansenianos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 025360/2025-81.
OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente - Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 140.079,93 (cento e quarenta mil, setenta e nove reais e noventa e três centavos), e contrapartida no valor total de R\$ 79,93 (setenta e nove reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Investimento 44504299 - PARCELA, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02885/2026, Fonte RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-254-S-FMS, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Fundação para o Estudo e Tratam. Das

Defor. Craniofaciais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 015516/2025-15.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços de terceiros e manutenção das instalações, (A4, Eletrodo e Prestação de Serviços). A emenda parlamentar no valor de R\$ 15 mil reais (quinze mil reais) será utilizada para melhorar o atendimento prestado aos pacientes por meio da aquisição de materiais de consumo essenciais para a realização dos procedimentos terapêuticos e administrativos, da contratação de prestação de serviços especializados de terceiros indispensáveis para a higienização, manutenção e instalação de ar condicionado, melhorando a qualidade, uma maior eficácia no atendimento e o bem-estar dos 2.100 pacientes/ano, média de 175/mês na FUNCRAF. O eletrodo é fundamental para a realização de exames, a folha A4 para impressão dos prontuários e os serviços terceirizados especializados em ar-condicionado, fazendo a manutenção dos mesmos dentro da unidade, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Custeio 33504305-MES, Unidade Gestora 1035s, Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02921/2026, Fonte RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Iracema Baptista Jorge.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-257-S-FMS, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Fundação para o Estudo e Tratam. das Defor. Craniofaciais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 016564/2025-21.
OBJETO: Promover a melhoria da estrutura e das condições de atendimento da FUNCRAF, por meio da aquisição de armários, scanner, arquivo de madeira, cadeira caixa alta giratória, kit de peças de mão e aparelhos de ar-condicionado, oferecendo um maior conforto, organização e qualidade na prestação dos serviços, com o objetivo de beneficiar aproximadamente 2.000 pacientes por ano, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Investimento 44504299-MES, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02888/2026, Fonte RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS-SAUDE - EMENDAS IMPOSITIVAS.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Iracema Baptista Jorge.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-259-S-FMS, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Casa Lar - Lions Clube Campo Grande Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013164/2025-63.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados a manutenção, limpeza e higiene da residência inclusiva Casa Lar - Lions Clube Campo Grande Sul, tais como sabão em pó, detergentes, desinfetantes, água sanitária, luvas e uniformes institucionais. Esses materiais são necessários e indispensáveis para garantir adequada manutenção e contribuir para o bem-estar, a saúde, o conforto e a qualidade de vida dos acolhidos, conforme especificações estabelecidas no plano trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Custeio 33504305-MES, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02995/2026, Fonte RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Mozanei Garcia Furrer.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-261-S-FMS, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Centro Espirita Discípulos de Jesus.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 017235/2025-05.
OBJETO: Aquisição de material de permanente (monitor multiparamêtro/carrinho de limpeza/grade para cama hospitalar), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 30.334,00 (trinta mil e trezentos e trinta e quatro reais), e contrapartida no valor total de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Investimento 44504299-MES, Unidade Gestora 1035S FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02503/2026, Fonte RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	16
PODER LEGISLATIVO	18
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	18

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-262-S-FMS, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Fundação para o Estudo e Tratam. das Defor. Craniofaciais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 015556/2025-67.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, incluindo materiais específicos para atendimento odontológico e de reabilitação auditiva (A4, silicone e eletrodos), destinados à manutenção e continuidade dos atendimentos de aproximadamente 2.100 pacientes por ano, com média de 175 pacientes por mês, nas áreas de deficiência auditiva e fissura labiopalatina da FUNCRAF - Unidade Campo Grande/MS. A aquisição visa assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, bem como atender às necessidades administrativas e operacionais indispensáveis ao adequado funcionamento da unidade, conforme especificações estabelecidas no plano
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Custeio 33504305-MES, Unidade Gestora 1035S, Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02919/2026, Fonte RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Iracema Baptista Jorge.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-263-S-FMS, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Centro de Equoterapia da Polícia Militar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 012129/2025-27.
OBJETO: Aquisição de material permanente, computadores completos compostos por monitor de 24 polegadas, teclado e mouse e nobreak para setor administrativo do Centro de Equoterapia da PMMS, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Investimento 44504299 - UNIDADE, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02994/2026, Fonte RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Neidy Nunes Barbosa Centurião.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 14/2026-16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura n. 14/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335, de 27 de maio de 2026, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o exercício da função temporária de **ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, visando ao preenchimento das vagas remanescentes da última convocação realizada e, portanto, **sem implicar aumento de despesa com pessoal**, a comparecerem à **Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**, situada na **Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS**, conforme a **relação nominal e as informações de local, data e horário** constantes do **Anexo Único deste Edital**, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento das vagas e à formalização dos respectivos procedimentos de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n.14/2026-16

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS
DATA: 3 de novembro de 2026
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: Gerência de Recursos Humanos/SESAU
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Cotista Indígena)

Classificação	Candidata
3º	NICOLY BENITES

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
118º	DAYANE JULIANA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 126 DE 15/05/2023, FORMALIZADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

ARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES e a Empresa Ekobox Locações Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato n. 126/2023, de 15/05/2023, com justificativa contida no processo n. 22841/2024-55.

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária que custeia o Contrato n. 126/2023, em conformidade com a atualização promovida pelo PPA 2026–2029 da SEMADES, passando a rubrica orçamentária prevista na Cláusula Quarta a constar da seguinte forma, bem como atualização do endereço da empresa contratada.

- **Fonte de recursos**:
03 – Recursos de Convênio.

- **Programas de trabalho**:
1.703.000.000.23.2006.
2.703.000.000.23.2006.

- **Elemento de despesa**:
33903912 – Locação de Máquinas, Móveis e Equipamentos.

- **Endereço**:
Avenida das Bandeiras, nº 3.563, Bairro Nhandá, Campo Grande/MS, CEP 79081-310.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 126/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURA: Ademar Silva Júnior.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de outubro de 2026.

ADEMAR SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 075/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:					
A) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitiço de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada					
B) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00					
C) Art. 13 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido embarçar o trânsito ou molestar os pedestres pelos seguintes meios: lixo e entulho queimados depositados na calçada. MULTA = R\$ 67,81 a R\$ 1.356,20					
D) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00					
E) Art. 8º, da Lei nº 2.909/1992 - Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00					

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 075/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ABEL BORGES FERREIRA	MONTE CASTELO / RESIDENCIAL OCTAVIO PECORA	1A	0B	547681	A
ABEL BORGES FERREIRA	MONTE CASTELO / RESIDENCIAL OCTAVIO PECORA	1A	0B	547680	D
ABEL BORGES FERREIRA	MONTE CASTELO / RESIDENCIAL OCTAVIO PECORA	AREA	0A	547677	A
ABEL BORGES FERREIRA	MONTE CASTELO / RESIDENCIAL OCTAVIO PECORA	AREA	0A	547676	D
ALEXANDRE GOMES LORENTZ DE FIGUEIREDO	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	AREA	0A	547318	B
ALFREDO CAETANO DA FONSECA NETO	0510 - ALVES PEREIRA / JARDIM JARDIM MONUMENTO	33	03	547642	A
ALTAIR CORREA DA SILVA	0510 - ALVES PEREIRA / JARDIM JARDIM MONUMENTO	27	15	547659	D
ANDERSON ATANAZIO LIMA	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	11	22	547184	D
ANDERSON ATANAZIO LIMA	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	11	22	547188	A
CARLOS EDUARDO AZATO	CARVALHO / VILA OLIVEIRA	02	10	547463	E
CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA – EPP	NOVA LIMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	5R2	547674	A
CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA – EPP	NOVA LIMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	5R2	547673	D
CONSIL ENGENHARIA LTDA	MORENINHA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	GLEBA	5B	547603	D
CONSIL ENGENHARIA LTDA	MORENINHA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	GLEBA	5B	547604	A
DORCEU DAMO DREON	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	187	02	547489	D

DORCEU DAMO DREON	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	187	01	547490	D
EL KADRI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	UNIVERSITARIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	SN	YR	547670	A
EMERSON EDUARDO TULUX DA SILVA	PLANALTO / VILA SOARES SEGUNDA SECCAO	12	98	545160	A
EMERSON EDUARDO TULUX DA SILVA	PLANALTO / VILA SOARES SEGUNDA SECCAO	12	98	545159	D
ESPOLIO DE MANOEL NARCISO DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	15	05	547480	A
HECK COMERCIO VAREJISTA LTDA	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	07	27	547589	B
HECK COMERCIO VAREJISTA LTDA	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	07	28	547588	B
HECK COMERCIO VAREJISTA LTDA	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	07	29	547587	B
J&F SOLUCOES EM CONSTRUCOES EMP. E NEG. IMOBILIARIOS PREST. SERV. LTDA	POPULAR / JARDIM JARDIM AEROPORTO	23	23	547484	B
JOAO ROBERTO ABUHASSAN	MORENINHA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	GLEBA	AREAA	547613	A
JOAO ROBERTO ABUHASSAN	MORENINHA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	GLEBA	07	547610	A
JOAO ROBERTO ABUHASSAN	MORENINHA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	GLEBA	07	547609	D
JOAO ROBERTO ABUHASSAN	MORENINHA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	GLEBA	AREAA	547612	D
JOAO VERGILIO DA SILVA	SANTO ANTONIO / VILA SILVIA REGINA	08	31	547477	A
JULIA ARAUJO MACHINSFG	CABREUVA / VILA GUARANI	03	0C	545169	D
LUIS FERNANDO SIMOES TOLENTINO	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS Quadra: 0	09	32	547454	D
MAPE S/A - CONSTRUCOES E COMERCIO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL.12	00	1A	547348	A
MAPE S/A - CONSTRUCOES E COMERCIO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL.12	00	1A	547349	C
MARCOS CRISTALDO	AMAMBAI / BAIRRO BAIRRO AMAMBAI	28	00	547634	B
MARIANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM ITAMARACA	139	A1	547502	A
MATILDE PAREDES	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	23	A2	547591	B
NAGIB ACIB NACER	CARVALHO / VILA SAO RAFAEL	01	12	547669	A
OSVALDO BEZERRA FAGUNDES	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	10	0C	547586	B
OSVALDO DE SOUZA	PLANALTO / VILA SOARES SEGUNDA SECCAO	12	96B2	545151	B
SEZENDENO FERREIRA	POPULAR / BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE BL.11	112	14	547601	D
SOCIEDADE IMOBILIARIA MATO GROSSO LTDA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	15	03	546780	D
SOCIEDADE IMOBILIARIA MATO GROSSO LTDA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	15	04	546782	D
THAIS PAES DE CAMPOS	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR	15	09	547452	D
THAIS PAES DE CAMPOS	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR Qu	15	08	547451	D
THIAGO MENDES DE MORAIS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	335	01	547486	A
UEZE ELIAS ZAHARAN	TV MORENA / JARDIM TV MORENA	30	R2	547453	A
VIRGINIA FERRO DE ALENCAR	SANTO AMARO / VILA SANTO AMARO	15	05	547558	B
WILSON PEREIRA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	66	08	547719	D

Campo Grande, 29 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 076/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificadas ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 79 da Lei nº 2.909/1992 - Utilizar veículos de divulgação em logradouros públicos, ou imóvel privado, sem licença do órgão municipal competente. MULTA = R\$ 10.171,50 a R\$ 20.343,00

D) Art. 5º da Lei nº 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 076/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ABEL BORGES FERREIRA	MONTE CASTELO / RESIDENCIAL OCTAVIO PECORA	1A	0B	547682	B
ABEL BORGES FERREIRA	MONTE CASTELO / RESIDENCIAL OCTAVIO PECORA	AREA	0A	547679	B
ABEL BORGES FERREIRA	MONTE CASTELO / RESIDENCIAL OCTAVIO PECORA	AREA	0A	547678	A
AGNES ALVES DA SILVA	POPULAR / BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE BL.11	110	28	547596	B
ALFREDO CAETANO DA FONSECA NETO	0510 - ALVES PEREIRA / JARDIM JARDIM MONUMENTO	33	03	547641	B
ALTAIR CORREA DA SILVA	0510 - ALVES PEREIRA / JARDIM JARDIM MONUMENTO	27	15	547660	B
ALTAIR CORREA DA SILVA	0510 - ALVES PEREIRA / JARDIM JARDIM MONUMENTO	27	15	547661	A
ANDERSON ATANAZIO LIMA	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	11	22	547185	B
ANTONIO MARCOS FERREIRA RIBEIRO	0510 - ALVES PEREIRA / JARDIM JARDIM MONUMENTO	32	11	547650	B
ANTONIO ROBERTO BITTENCOURT TEIXEIRA PEDROSA	SANTA FE / VILA SANTOS GOMES	05	09	543914	C
AURA MARGARITA CORONEL DE DELGADO	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / JARDIM JARDIM SAMAMBAIA	16	06	545106	B
CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA – EPP	NOVA LIMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	5R2	547675	B
CONSIL ENGENHARIA LTDA	MORENINHA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	GLEBA	5B	547605	B
EL KADRI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0410 – UNIVERSITARIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	SN	YR	547671	B
EMERSON EDUARDO TULUX DA SILVA	PLANALTO / VILA SOARES SEGUNDA SECCAO	12	98	545161	B
FARMACIA NIELLY LTDA ME	- / BAIRRO JARDIM SAO CONRADO	-	-	544271	D
JOAO ROBERTO ABUHASSAN	MORENINHA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	GLEBA	07	547611	B
MARCELO BORGES NOGUEIRA	JARDIM DOS ESTADOS / LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO	05	17	547579	C
MATEUS BORTOLAS	0102 - SAO FRANCISCO / PROXIMO ESPLANADA	GLEB	C4	547635	C
SERILON BRASIL LTDA	SOBRINHO / VILA DUQUE DE CAXIAS	11	129A	547467	B
SEZENDENO FERREIRA	POPULAR / BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE BL.11	112	14	547602	B
SOCIEDADE IMOBILIARIA MATO GROSSO LTDA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	15	04	546783	A
SOCIEDADE IMOBILIARIA MATO GROSSO LTDA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	15	03	546781	A
SONIA REGINA DE OLIVEIRA AZEVEDO AVEDIKIAN	PLANALTO / VILA SOARES SEGUNDA SECCAO	12	92P	545157	B
WILSON DE LIMA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	19	15	547354	B

Campo Grande, 29 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
--	---

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TERMO DE TF-123-S-FMI/2026, 07 DE MAIO DE 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO TF-123-S-FMI/2026, 07 DE MAIO DE 2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E A ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do RG n. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei federal n. 13.019 de 31/07/2014. Anexa ao Processo n. 038160/2025-98, e o processo administrativo referente a proposta n. 056431/2025-97, volume 01, resolve modificar unilateralmente o Plano de trabalho, para alteração na vigência, objeto, descrição do objeto, metas da parceria e planejamento financeiro analítico, mediante o presente Termo de Apostilamento que segue:

ONDE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO:

VIGÊNCIA

12.

OBJETO

A parceria tem como objeto a execução de projeto, do conjunto de ações inovadoras e/ou complementares às políticas públicas municipais de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. As PESSOAS IDOSAS mencionadas anteriormente deverão ser transmitidas e assistidas pelas Organizações, que deverão possuir Certificado de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no Município de Campo Grande - MS, não se comprometendo, o CMDPI, FMI e SAS a contemplar o total de Pessoas Idosas indicadas. Para a consecução da finalidade do interesse público da parceria, as PESSOAS IDOSAS serão transferidas e assistidas diretamente pela OSC selecionada. Não é permitida atuação em rede. Repasse de recursos financeiros para a contratação de prestadores de serviço - pessoa física: Assistente Social, Psicólogo (a), Educador (a) Social, Pedagogo (a), Advogado (a); aquisição de materiais permanentes: tablets; e o pagamento de pessoa jurídica - custos indiretos: água / luz / internet.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Repasse de recursos financeiros para a contratação de prestadores de serviço - pessoa física: Assistente Social, Psicólogo (a), Educador (a) Social, Pedagogo (a), Advogado (a); aquisição de materiais permanentes: tablets; e o pagamento de pessoa jurídica - custos indiretos: água / luz / internet. Promover a inclusão digital da pessoa idosa, com foco na prevenção de golpes e fraudes, por meio de oficinas educativas, orientação jurídica e suporte psicossocial. Capacitar idosos para o uso seguro de tecnologias com uso de tablets, aplicativos e internet, informar e prevenir sobre práticas comuns de golpes fraudes virtuais. Promover o fortalecimento de vínculos sociais e familiares por meio da tecnologia, garantir acesso a dispositivos adequados aos participantes.

METAS DA PARCERIA

META 1: Repasse de recursos financeiros para a contratação de prestadores de serviço - pessoa física: Assistente Social, Psicólogo (a), Educador (a) Social, Pedagogo (a), Advogado (a); aquisição de materiais permanentes: tablets; e o pagamento de pessoa jurídica - custos indiretos: água / luz / internet, para atender 60 idosos capacitados digitalmente, redução da vulnerabilidade a fraudes e golpes. Maior integração social e digital da pessoa idosa, Fortalecimento da autonomia e autoestima dos participantes.		
Unidades / Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 60	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

60 idosos capacitados digitalmente, redução da vulnerabilidade a fraudes e golpes Maior integração social e digital da pessoa idosa Fortalecimento da autonomia e autoestima dos participantes

FORMA DE EXECUÇÃO

O projeto será realizado duas vezes por semana (quartas e sextas-feiras), com duração de 2 horas por encontro, durante 12 meses. As atividades acontecerão em formato de oficinas, rodas de conversa e acompanhamento psicossocial, garantindo aprendizado prático e fortalecimento de vínculos sociais. Quartas-feiras (2h), das 09 horas as 11 horas, oficinas práticas de letramento digital (uso dos tablets, aplicativos, navegação segura). Sextas-feiras (2h), das 09 horas as 11 horas, dinâmicas de integração, rodas de conversa sobre golpes e prevenção, além de apoio psicossocial. Mensalmente (1 encontro especial): Palestra jurídica com orientação sobre o direito da pessoa idosa e prevenção a fraudes. Função dos Profissionais:

- 01 Assistente Social: Acolhimento e acompanhamento dos idosos; Apoio nas rodas de conversa e fortalecimento de vínculos; Encaminhamentos sociais quando necessário.
- 01 Psicóloga: Conduzir dinâmicas de integração e autoestima; oferecer suporte emocional e psicossocial; atuar na prevenção do isolamento social;
- 01 Pedagoga: Planejamento pedagógico das oficinas; Adequação do conteúdo às necessidades dos idosos; Apoio no processo de ensino-aprendizagem.
- 02 Educadores Sociais: Ministras aulas práticas de uso dos tablets e aplicativos; Auxiliar individualmente os idosos durante as atividades; monitorar o progresso e incentivar a prática.
- 01 Advogado: Palestra jurídica com orientação sobre o direito da pessoa idosa e prevenção a fraudes

Aquisição de 30 tablets com custo acessível e compatíveis com os aplicativos utilizados nas oficinas. Pagamento de pessoa jurídica - custos indiretos: água / luz / internet.

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
ASSISTENTE SOCIAL	
ASSISTENTE SOCIAL	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00
2	R\$ 3.000,00
3	R\$ 3.000,00
4	R\$ 3.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 3.000,00
7	R\$ 3.000,00
8	R\$ 3.000,00
9	R\$ 3.000,00
10	R\$ 3.000,00
11	R\$ 3.000,00
12	R\$ 3.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 36.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
PEDAGOGA	

Pedagoga	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

PASSA A CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO:

VIGÊNCIA

12 MÊS (ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA

OBJETO

A parceria tem como objeto a execução de projeto, do conjunto de ações inovadoras e/ou complementares às políticas públicas municipais de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. As PESSOAS IDOSAS mencionadas anteriormente deverão ser transmitidas e assistidas pelas Organizações, que deverão possuir Certificado de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no Município de Campo Grande - MS, não se comprometendo, o CMDPI, FMI e SAS a contemplar o total de Pessoas Idosas indicadas. Para a consecução da finalidade do interesse público da parceria, as PESSOAS IDOSAS serão transferidas e assistidas diretamente pela OSC selecionada. Não é permitida atuação em rede. Repasse de recursos financeiros para a contratação de prestadores de serviço - pessoa física: Coordenadora, Psicólogo (a), Educador (a) Social, Instrutora de Informática, Advogado (a); aquisição de materiais permanentes: tablets; e o pagamento de pessoa jurídica - custos indiretos: água / luz / internet.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Repasse de recursos financeiros para a contratação de prestadores de serviço - pessoa física: Coordenadora, Psicólogo (a), Educador (a) Social, Instrutor de Informática (a), Advogado (a); aquisição de materiais permanentes: tablets; e o pagamento de pessoa jurídica - custos indiretos: água / luz / internet. Promover a inclusão digital da pessoa idosa, com foco na prevenção de golpes e fraudes, por meio de oficinas educativas, orientação jurídica e suporte psicossocial. Capacitar idosos para o uso seguro de tecnologias com uso de tablets, aplicativos e internet, informar e prevenir sobre práticas comuns de golpes fraudes virtuais. Promover o fortalecimento de vínculos sociais e familiares por meio da tecnologia, garantir acesso a dispositivos adequados aos participantes.

METAS DA PARCERIA

META 1: Repasse de recursos financeiros para a contratação de prestadores de serviço - pessoa física: Coordenador, Psicólogo (a), Educador (a) Social, Instrutor de Informática (a), Advogado (a); aquisição de materiais permanentes: tablets; e o pagamento de pessoa jurídica - custos indiretos: água / luz / internet, para atender 60 idosos capacitados digitalmente, redução da vulnerabilidade a fraudes e golpes. Maior integração social e digital da pessoa idosa, Fortalecimento da autonomia e autoestima dos participantes.		
Unidades / Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 60	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

60 idosos capacitados digitalmente, redução da vulnerabilidade a fraudes e golpes Maior integração social e digital da pessoa idosa Fortalecimento da autonomia e autoestima dos participantes

FORMA DE EXECUÇÃO

O projeto será realizado duas vezes por semana (quartas e sextas-feiras), com duração de 2 horas por encontro, durante 12 meses. As atividades acontecerão em formato de oficinas, rodas de conversa e acompanhamento psicossocial, garantindo aprendizado prático e fortalecimento de vínculos sociais. Quartas-feiras (2h), das 09 horas as 11 horas, oficinas práticas de letramento digital (uso dos tablets, aplicativos, navegação segura). Sextas-feiras (2h), das 09 horas as 11 horas, dinâmicas de integração, rodas de conversa sobre golpes e prevenção, além de apoio psicossocial. Mensalmente (1 encontro especial): Palestra jurídica com orientação sobre o direito da pessoa idosa e prevenção a fraudes. Função dos Profissionais:

- 01 Coordenador: Acolhimento e acompanhamento dos idosos; Apoio nas rodas de conversa e fortalecimento de vínculos; Encaminhamentos sociais quando necessário.
- 01 Psicóloga: Conduzir dinâmicas de integração e autoestima; oferecer suporte emocional e psicossocial; atuar na prevenção do isolamento social;
- 01 Instrutora de Informática: Planejamento pedagógico das oficinas; Adequação do conteúdo às necessidades dos idosos; Apoio no processo de ensino-aprendizagem.
- 02 Educadores Sociais: Ministras aulas práticas de uso dos tablets e aplicativos; Auxiliar individualmente os idosos durante as atividades; monitorar o progresso e incentivar a prática.
- 01 Advogado: Palestra jurídica com orientação sobre o direito da pessoa idosa e prevenção a fraudes

Aquisição de 30 tablets com custo acessível e compatíveis com os aplicativos utilizados nas oficinas. Pagamento de pessoa jurídica - custos indiretos: água / luz / internet.

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
COORDENADOR	
Coordenador	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00
2	R\$ 3.000,00
3	R\$ 3.000,00
4	R\$ 3.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 3.000,00
7	R\$ 3.000,00
8	R\$ 3.000,00
9	R\$ 3.000,00
10	R\$ 3.000,00
11	R\$ 3.000,00
12	R\$ 3.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 36.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Instrutora de Informática	
Instrutora de Informática	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 25/2026Data: 26/10/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Bloco PSB – Proteção Social Básica	SAS / FMAS	260.209,01
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL GBF – Gestão Bolsa Família	SAS / FMAS	159.483,10
3	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Bloco MAC	SAS / FMAS	292.119,27
TOTAL					711.811,38

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2026.

Glauciélen Salmeron Canhete
Gerente de Fundos
Especiais da Assistência

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

ERRATA AO EDITAL n. 89/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.511, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, n. 8.513, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 E n. 8.515, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

ONDE SE LÊ:
Campo Grande – MS, 22 de setembro de 2026

LEIA-SE:
Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2026

EDITAL n. 90/2026, de 23 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento horizontal com 740 unidades habitacionais, enquadrado no Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Habitacional (HABITA+CG) – Lei Complementar n. 551, de 19 de novembro de 2025, localizado no lote 17B do Loteamento EParque Campo Grande - Bairro Caiobá - EMAIS Urbanismo Campo Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Processo Administrativo n. 149355/2026-43.

Data: 8 de dezembro de 2026 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Escola Municipal Professor Antônio Lopes Lins - Rua Cibele, 460 - Caiobá

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 91/2026, de 23 de outubro de 2026.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO HORIZONTAL COM 740 UNIDADES HABITACIONAIS, ENQUADRADO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO HABITACIONAL (HABITA+CG) – LEI COMPLEMENTAR N. 551, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, LOCALIZADO NO LOTE 17B DO LOTEAMENTO EPARQUE CAMPO GRANDE - BAIRRO CAIOBÁ - EMAIS URBANISMO CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 149355/2026-43

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento horizontal com 740 unidades habitacionais, enquadrado no Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Habitacional (HABITA+CG) – Lei Complementar n. 551, de 19 de novembro de 2025, localizado no lote 17B do Loteamento EParque Campo Grande - Bairro Caiobá - EMAIS Urbanismo Campo Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Processo Administrativo n. 149355/2026-43, no período de 13 de novembro a 4 de dezembro de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande – MS, 23 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 DE 29/07/2025.

PARTES: Fundo Municipal de Habitação - FUNDHAB, operacionalizado pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e a Empresa Dinair de Souza Pinheiro - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia- se nas disposições do inciso II do caput e inciso II do § 1º ambos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e justificativa anexa ao processo administrativo nº 104.690/2021-64.
OBJETO Prorrogação do prazo da vigência do Contrato n. 04/2025.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato 04/2025 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 29/09/2026 a 29/09/2027.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04 e 29/09/2025, desde que que não conflitem com o presente termo aditivo.
E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em igual teor e forma, os

representantes das partes.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Dinair de Souza Pinheiro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de
Habitação e Assuntos Fundiários

ATOS DE PESSOAL



ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.302, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal, de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JUMARA ESPÍNDOLA DOS SANTOS, para compor como titular, o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, em substituição à conselheira Giovanna de Figueiredo Pogodin, e completar o Biênio 2025/2027 (Processo n. 44905/2026-39):

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.319, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes de Entidade não Governamental abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** em conformidade com a Lei n. 7.493, de 30 de setembro de 2025, para compor o novo mandato do Biênio 2026/2028 (Processo n. 053914/2025-30):

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES MS - ABRASEL	
MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO À
Titular: Cristiano Rodrigo Parmezan	Titular: Paola do Carmo Lani
Suplente: Paola do Carmo Lani	Suplente: Isabella Santos Ribeiro

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.320, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o membro representante de Entidade Governamental abaixo relacionado, para compor o **Conselho Municipal de Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPD**, em conformidade com a Lei n. 3.575, de 26 de novembro de 1998, alterado pela Lei n. 6.522, de 25 de novembro de 2020, e completar mandato até 10 de novembro de 2027 (Processo n. 55057/2025-11):

I - Representante de Entidade Governamental:

Fundação Municipal de Esportes – FUNESP	
Membro	Em Substituição à
Titular: Yara Helena Yule	Titular: Gilson Kamiya
Suplente: Gilson Kamiya	Suplente: Milena Regina Libório

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.321, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 967, de 23 de abril de 2026, publicado no

DIOGRANDE n. 8.299, de 27 de abril de 2026, e republicado no DIOGRANDE n. 8.314, de 8 de maio de 2026, na parte referente à designação de CATYUCE THAYS SILVA DE LIMA, matrícula n. 387978 , para desempenhar a função de Administradora Setorial do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como **ponto focal** nas atividades relacionadas ao uso do SEI, como representante da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 146763/2026-43):

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.322, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Administradores Setoriais do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como **ponto focal** nas atividades relacionadas ao uso do SEI em seus órgãos, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 146763/2026-43):

Matrícula	Nome	Órgão
413912	Wesley Galdino Chevronica	FUNSAT
424425	Gabriel Marques Rodrigues Vieira	SAS

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.851, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 131941/2026-31, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SÔNIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula n. 293709/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01E, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de fevereiro de 2023, para fim de aposentadoria (Processo n. 131941/2026-31).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.852, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “D”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “E”, a contar de 26 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0830538-42.2024.8.12.0110 (Processo n. 003656/2025-41).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.853, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora TATIANE HIGA FROES, matrícula n. 378085/01, ocupante do cargo de Médico, Referência T1/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 5033598-36.2026.8.12.0001 (Processo n. 151441/2026-16):

Percentual	Validade
15%	18 de dezembro de 2020
20%	17 de dezembro de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora TATIANE HIGA FROES, matrícula n. 378085/01, ocupante do cargo de Médico, Referência T1/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “G”, a contar de 28 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 5033598-36.2026.8.12.0001 (Processo n. 151441/2026-16).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.855, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARLUCI ROCHA DOS SANTOS, matrícula n. 392902/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 01E, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0824415-91.2025.8.12.0110 (Processo n. 54362/2025-87):

Percentual	Validade
5%	29 de junho de 2017
10%	26 de junho de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.856, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARLUCI ROCHA DOS SANTOS, matrícula n. 392902/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 01E, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 29 de junho de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824415-91.2025.8.12.0110 (Processo n. 54362/2025-87).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.857, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 148044/2026-67, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor AÉCIO COELHO BARBA, matrícula n. 400187/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 148044/2026-67):

Percentual	Validade
5%	4 de agosto de 2019
10%	8 de março de 2026

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.858, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 144520/2026-71, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CLEIR DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 396461/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1-TER, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 144520/2026-71):

Percentual	Validade
5%	24 de julho de 2018
10%	17 de maio de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.859, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor LUCIANO DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 387464/01, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para participar do Curso de Multiplicadores SINESP CAD 3.0, em Brasília – DF, no período de 3 a 13 de novembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 152035/2026-71).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.860, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora LÁZARA LOPES DA COSTA, matrícula n. 318485/25, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 23/4/1998 a 12/5/1998, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, (Processo n. 141281/2026-05).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.861, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea “f”, da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora TEREZA CRISTINA MIGLIOLI BAUERMEISTER, matrícula n. 385511/01, ocupante do cargo de Agente em Serviço de Assistência Social - Psicóloga, Referência TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 3.206 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 145886/2026-67):

a) 2.160 dias, prestados ao Município de Nova Andradina, como Escriutaria, no período de 01/02/1983 a 30/12/1988

b) 681 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos períodos de:

1) 124 dias, no período de 26/2/2007 a 29/6/2007;

2) 180 dias, no período de 2/7/2007 a 28/12/2007;

3) 159 dias, no período de 7/2/2008 a 14/7/2008;

4) 145 dias, no período de 28/7/2008 a 19/12/2008;

5) 73 dias, no período de 2/2/2009 a 15/4/2009.

c) 365 dias, prestados ao Governo do Estado do Mato Grosso, como Professor, no período de 1º/3/1977 a 28/2/1978.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.862, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea “f”, da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora SILVIA ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula n. 395440/02, ocupante do cargo de Agente em Serviço de Assistência Social - Assistente Social, Referência TER, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 1.970 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 147245/2026-47):

a) 1.970 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos períodos de:

- 1) 265 dias, no período de 16/3/1983 a 5/12/1983;
- 2) 48 dias, no período de 16/12/1983 a 1º/2/1984;
- 3) 114 dias, no período de 9/9/1991 a 31/12/1991;
- 4) 212 dias, no período de 10/2/1992 a 8/9/1992;
- 5) 89 dias, no período de 1º/2/1993 a 30/4/1993;
- 6) 1.242 dias, no período de 26/7/1994 a 18/12/1997.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.863, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea “f”, da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora KLEYVA PRATES MARTINS BARBOSA, matrícula n. 372662/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.377 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 142112/2026-84):

a) 1.377 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos períodos de:

- 1) 14 dias, no período de 2/2/2004 a 15/2/2004;
- 2) 140 dias, no período de 20/2/2004 a 8/7/2004;
- 3) 151 dias, no período de 26/7/2004 a 23/12/2004;
- 4) 157 dias, no período de 2/2/2005 a 8/7/2005;
- 5) 151 dias, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005;
- 6) 157 dias, no período de 1º/2/2006 a 7/7/2006;
- 7) 151 dias, no período de 25/7/2006 a 22/12/2006;
- 8) 156 dias, no período de 1º/2/2007 a 6/7/2007;
- 9) 1 dia, no período de 7/7/2007 a 7/7/2007;
- 10) 151 dias, no período de 24/7/2007 a 21/12/2007;
- 11) 148 dias, no período de 7/2/2008 a 3/7/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.864, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora KLEYVA PRATES MARTINS BARBOSA, matrícula n. 372662/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.732 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 142112/2026-84):

- a) 318 dias, prestados à Dineusa da Silva Lira, como Professora, nos períodos de:
 - 1) 232 dias, no período de 1º/4/1992 a 18/11/1992;
 - 2) 86 dias, no período de 1º/4/1993 a 25/6/1993.

c) 1.168 dias, prestados a NEC Núcleo Educacional Campograndense Ltda., como Professora, no período de 1º/10/1993 a 11/12/1996;

d) 1.156 dias, prestados a E. M. Faria Ltda., como Pre Escolar, no período de 2/5/1997 a 30/6/2000;

e) 90 dias, prestados ao Colégio Impacto Centro de Ensino, como Professora, no período de 21/7/2003 a 18/10/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.865, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos

funcionais da servidora CLEIDE GOMES RIBEIRO FREITAS, matrícula n. 277975/31, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4.182 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEMADI n. 1.542, de 18 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.965, de 23 de junho de 2025, conforme especificações abaixo (Processo n. 14572/2025-32):

a) 231 dias, prestados ao Município de Monte Castelo, como Professor, no período de 15/5/1988 a 31/12/1988;

b) 118 dias, prestados ao Estado de São Paulo, no período de 3/9/1992 a 31/12/1992;

c) 2.897 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 180 dias, no período de 1º/2/1999 a 31/7/1999;
- 2) 150 dias, no período de 1º/8/1999 a 31/12/1999;
- 3) 149 dias, no período de 2/2/2000 a 30/6/2000;
- 4) 172 dias, no período de 1º/7/2000 a 22/12/2000;
- 5) 180 dias, no período de 1º/2/2001 a 31/7/2001;
- 6) 153 dias, no período de 1º/8/2001 a 31/12/2001;
- 7) 107 dias, no período de 14/2/2002 a 31/5/2002;
- 8) 28 dias, no período de 3/6/2002 a 30/6/2002;
- 9) 159 dias, no período de 22/7/2002 a 31/12/2002;
- 10) 179 dias, no período de 3/2/2003 a 31/7/2003;
- 11) 153 dias, no período de 28/7/2003 a 31/12/2003;
- 12) 181 dias, no período de 2/2/2004 a 31/7/2004;
- 13) 159 dias, no período de 26/7/2004 a 31/12/2004;
- 14) 42 dias, no período de 20/8/2007 a 30/9/2007;
- 15) 92 dias, no período de 23/9/2007 a 31/12/2007;
- 16) 54 dias, no período de 7/2/2008 a 31/3/2008;
- 17) 137 dias, no período de 17/3/2008 a 31/7/2008;
- 18) 153 dias, no período de 1º/8/2008 a 31/12/2008;
- 19) 180 dias, no período de 2/2/2009 a 31/7/2009;
- 20) 153 dias, no período de 28/7/2009 a 31/12/2009;
- 21) 136 dias, no período de 18/8/2010 a 31/12/2010;

d) 936 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos períodos de:

- 1) 307 dias, no período de 28/2/1994 a 31/12/1994;
- 2) 240 dias, no período de 1º/2/1995 a 28/9/1995;
- 3) 335 dias, no período de 1º/2/1996 a 31/12/1996;
- 4) 51 dias, no período de 7/6/1997 a 27/7/1997;
- 5) 3 dias, no período de 2/2/1998 a 4/2/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.866, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor MARLON PERDOMO DE SOUZA, matrícula n. 415698, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, para participar do Fórum Brasileiro de Regeneração e Centros Urbanos, bem como Visita Técnica a Bairros Planejados e Workshop de Regeneração Urbana, em Florianópolis - SC, no período de 8 a 13 de novembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 747/GGP/SEMADES/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.867, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o

cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.101/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade	Período
411614	Celso Augusto Prudêncio Pimenteira	24	0104000300	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027
400633	Cynthia Mitie Nakagawa Tsukahara	24	0103300532	4004	Médico Pediatra	1º/12/2026 a 30/11/2027
423971	Eric Feliciano Rodrigues Chang	24	0103300522	4004	Médico Clínico Geral	1º/12/2026 a 30/11/2027

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.868, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 5 de outubro de 2026, o cargo de Professor, ocupado por RAQUEL DI FABIO, matrícula n. 374677/01, por motivo de falecimento, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.869, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 8 de agosto de 2026, o cargo de Professor, ocupado por CRISTIANE DE SOUZA MENDES, matrícula n. 402638/30, por motivo de falecimento, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 926/2026

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 51860/2025-78.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Gestor de Operações – Engenharia Elétrica

Matrícula	Contratado(a)	Prorrogação Até
427334/2	Cláudio Luiz de Araujo Silva	30/11/2027
424911/3	Leandro Ramos Laureti	30/11/2027
439326/1	Ligia Cristina Souza Meaurio	30/11/2027
406679/5	Malcon Robert Utuari Santos	30/11/2027
434354/2	Márcio Lorentz da Costa	30/11/2027

Função: Técnico de Operações - Eletricista

Matrícula	Contratado(a)	Prorrogação Até
427060/2	André de Oliveira Zerbinatti	30/11/2027
419185/3	José Wilson Vareiro	30/11/2027
384966/8	Valério Mauro Garcia Alves	30/11/2027
386288/5	Wanderlan Brito da Silva	30/11/2027

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 962/2026
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Cuidador Social

Contratado(A)	Período
Liliane dos Santos Silva	1º/10/2026 a 30/6/2027
Sônia Maria Martins Portela	1º/10/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 137, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuído pelo §2º, art. 56, do Decreto n. 16.657, de 15 de junho de 2026, resolve:

DESIGNAR a servidora MARACI SILVIANE MARQUES SALDANHA RODRIGUES, matrícula n. 265667/01, ocupante do cargo de Procurador Municipal para acumular a função de Chefe da Gerência do Contencioso da Saúde Massificado da Procuradoria-Geral do Município no período 03 a 18 de novembro de 2026, em substituição ao titular FELIPE SCHAIBLICH CARDOSO FORTES, matrícula n. 426207/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 138, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuído pelo §2º, art. 56, do Decreto n. 16.657, de 15 de junho de 2026, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA SILENE SARTURI WARDE, matrícula n. 348287/8, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, para, acumular a função de Gerente da Gerência de Recuperação de Grandes Créditos, em decorrência da licença gestante da servidora RAQUEL DA SILVA BORGES, matrícula n. 418025/01, por 120 dias, correspondente ao período de 8 de outubro de 2026 a 2 de fevereiro de 2027, conforme a RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 133 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.507 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.423, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora ASSIS BRASIL COSTA DECKNIS, matrícula n. 396193, GESTOR DE CONTRATO, e FRANCIELLY BORGES RIBEIRO SOARES, matrícula n. 411033, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 137719/2026-42, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 226/2024, cujo objeto é a contratação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional), nas especificações, quantidades e itens descritos no contrato, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.424, DE 28 DE OUTUBRO 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora ALYNE GUIMARÃES RIBAS OTTONI, matrícula n. 390192, GESTOR DE CONTRATO, e CAROLINE XAVIER SIQUEIRA, matrícula n. 403083, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 137719/2026-42, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 226/2024, cujo objeto é a contratação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional), nas especificações,

quantidades e itens descritos no contrato, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.532, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA DE CAMARGO GAZULA, matrícula n. 404626/08, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial III Infanto juvenil “Dr. Samuel Chaia Jacob” - CAPS IJ III, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, “b”, do art. 7º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, em substituição ao servidor Rodrigo Bezerra Venezes, matrícula n. 378319/01, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.533, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 3.342, de 16 de outubro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.504, de 16 de outubro de 2026, na parte referente ao servidor RODRIGO BEZERRA VENEZES, matrícula n. 378319/01, a contar do dia 1º de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de novembro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 18.603/GRAP/ SESAU/2026)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
406466/01	Julio Cesar Guimaraes Mercadante	2.200, de 06/08/2025	8.015, de 07/08/2025
399159/30	Mauricio Ernica Filho	3.500, de 30/12/2025	8.180, de 07/01/2026

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.535, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURICIO ERNICA FILHO, matrícula n. 399159/30, para desempenhar a função de Diretor Técnico no Centro de Atenção Psicossocial III Infanto juvenil “Dr. Samuel Chaia Jacob” - CAPS IJ III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 3 de novembro de 2026 a 4 de dezembro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Julio Cesar Guimaraes Mercadante, matrícula n. 406466/01, sem aumento de despesas. (CI. n. 18.603/GRAP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.536, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL MAZINA SMANIOTTO, matrícula n. 404642/06, para desempenhar a função de Diretor Técnico no Centro de Atenção Psicossocial III “Dr. Márcio Avelino Procópio da Silva” - CAPS III Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 3 de novembro de 2026 a 31 de maio de 2027, em decorrência da vaga do servidor Mauricio Ernica Filho, matrícula n. 399159/30, sem aumento de despesas. (CI. n. 18.603/GRAP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.537, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 5º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0420076/05	Abel Bispo de Oliveira Neto	Auxiliar de Manutenção	0102502400	02/10/2026	4002
0435328/01	Alan Carlos Miranda de Oliveira Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	0104001130	02/10/2026	4002
0377889/01	Alessandro Ferzeli Abussafi	Odontólogo 20H	0102600700	09/10/2026	4002
0377889/02					
0437543/01	Aline Juliana Souza Diniz	Assistente de Serviços de Saúde	0104000250	13/10/2026	4005
0433758/01	Amanda dos Santos Alves Poncio	Assistente de Serviços de Saúde	0102700200	1º/10/2026	4002
0387970/02	Ana Eliza Tavares Nogueira Hall	Técnico de Enfermagem	0102500400	07/10/2026	4002
0375213/04	Ana Paula Cuminati dos Santos	Enfermeiro	0102401900	1º/10/2026	4002
0410831/01	Ana Paula Munhoz Fagundes	Odontólogo 40h PSF	0102501300	02/10/2026	4002
0389738/01	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	Técnico de Enfermagem	0103300530	06/10/2026	4004
0422921/02	Ana Rizia Martins Sanfilippo	Assistente Social	0103300532	1º/10/2026	4004
0426274/01	Andre Gustavo Pereira da Silva	Enfermeiro	0104000570	1º/10/2026	4004
0431774/01	Angelo Couto de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde	0102501600	1º/10/2026	4002
0424293/08	Bruna Batista dos Santos	Médico	0103300522	1º/10/2026	4004
0404907/05	Bruno de Sousa Higa	Gestor de Processo	0102500700	15/10/2026	4002
0393071/01	Camila Mari Benevenuto Feltrim	Enfermeiro	0100210000	07/10/2026	4001
0379168/03	Carlos Alberto Lacerda Luna	Motorista de Veículos Pesados	0102502300	08/10/2026	4002
0386686/01	Carlos Dias Goes	Assistente Administrativo II	0104400170	1º/10/2026	4001
0433585/01	Carlos Henrique de Lima Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	0103780000	05/10/2026	4001
0422102/03	Carolina Brisola Alves dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	0104000510	13/10/2026	4004
0400824/01	Celina da Silva Caetano dos Santos	Técnico de Enfermagem	0102502400	1º/10/2026	4002
0431482/01	Cristiane de Oliveira Galvão Tomaoka	Enfermeiro	0102500400	07/10/2026	4002
0434972/03	Daniela Moraes Oliveira	Gestor de Processo	0104100910	02/10/2026	4001
0423640/01	Eliza Bethania de Oliveira Castro	Técnico de Enfermagem	0104000510	06/10/2026	4004
0247154/02	Eudeter Janaina Ojeda Marques Paulino	Auxiliar Social I / Gestor Operacional	0104000320	1º/10/2026	4002
0384483/01	Evelyn Vieira Rios Sona	Enfermeiro	0100210000	07/10/2026	4001
0389787/01	Flavia Borges Lino	Técnico de Enfermagem	0104200210	07/10/2026	4001
0392174/01	Flavia Renata Pereira de Souza	Farmacêutico	0104000580	1º/10/2026	4004
0436291/01	Franciele Zela Jorge Strychalski	Técnico de Enfermagem	0104001640	1º/10/2026	4002
0416773/01	Germaine Stael Ferreira Reis	Assistente de Serviços de Saúde	0104000505	07/10/2026	4004
0421106/01	Gessé Davalos de Oliveira	Enfermeiro / Encarregado Governamen- tal	0103300532	1º/10/2026	4004
0420177/01	Gislaine Gomes	Técnico de Enfermagem	0103300532	1º/10/2026	4004
0437749/01	Heloisa Geminiano	Médico	0102400700	1º/10/2026	4002

0437753/01	Isadora Borges de Brito	Médico	0102500300	1º/10/2026	4002
0421659/01	Jean Gustavo Ramos Vasques Albertti	Assistente de Serviços de Saúde	0104400170	1º/10/2026	4001
0400557/03	Jean Luis Savala	Enfermeiro	0102601000	06/10/2026	4002
0397379/06	Jenifer Salustriano dos Santos Xavier	Cuidador em Saúde Mental	0104001760	09/10/2026	4004
0321796/01	Jose Marco Savio Carneiro	Administrador	0104103000	02/10/2026	4001
0417661/09	Juliana Correa Wey Marques	Médico	0104000400	1º/10/2026	4004
0403668/02	Keila Cristina de Rezende Duarte	Técnico de Enfermagem	0104001310	06/10/2026	4002
0402007/01	Kerzy da Cunha Teixeira	Assistente Administrativo II	0104000590	13/10/2026	4004
0383383/01	Licia Luciane de Carvalho e Carvalho	Odontólogo 40h PSF	0102401900	1º/10/2026	4002
0398697/01	Lisie da Silva de Lima	Enfermeiro	0100210000	07/10/2026	4001
0432776/03	Lucas Barbosa Espinola	Gestor de Processo	0102401900	09/10/2026	4002
0376962/02	Lucio Flavio Nogueira da Silva	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária II	0104300512	06/10/2026	4018
0427822/01	Marcia Maria Paim Von Holleben	Assistente de Serviços de Saúde	0102401000	1º/10/2026	4002
0438428/01	Maria Clara de Oliveira Costa	Médico	0104000650	1º/10/2026	4001
0434860/01	Maria Izabel Ferreira Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	0102501800	1º/10/2026	4002
0417286/14	Mario Sergio Cesar de Andrade Correa	Médico	0102601200	1º/10/2026	4002
0368458/03	Maristela de Lira Oliveira	Assistente Social	0104000570	1º/10/2026	4004
0420041/12	Mateus Rocha Calarge	Médico	0104001760	1º/10/2026	4004
0404539/01	Naiane Acosta	Enfermeiro	0103300524	06/10/2026	4004
0426347/01	Nathallie dos Santos de Oliveira	Enfermeiro	0104000122	1º/10/2026	4002
0404598/01	Nathielen de Souza Dias	Técnico de Enfermagem	0103300531	1º/10/2026	4004
0439633/01	Nicolly de Oliveira Vieira	Técnico de Enfermagem	0102700400	06/10/2026	4002
0439634/01	Pamela Samanta Rodrigues Galeano	Técnico de Enfermagem	0104001540	06/10/2026	4002
0396444/02	Patricio Leonardo Both	Assistente de Serviços de Saúde	0104000250	1º/10/2026	4005
0437549/01	Prisciely Souza de Palhano Graeff	Enfermeiro	0104001810	09/10/2026	4002
0396768/31	Rafael Vieira Candido	Médico	0102600900	1º/10/2026	4002
0431769/01	Raphael Santos de Lima	Assistente de Serviços de Saúde	0102502100	13/10/2026	4002
0414262/29	Raphael Simioli da Paz Oliveira	Médico	0103300421	1º/10/2026	4004
0412517/04	Roberta Kely de Souza Batista	Cuidador em Saúde Mental	0104001710	09/10/2026	4004
0401928/01	Rosangela Nogueira da Silva	Técnico de Enfermagem	0103300533	1º/10/2026	4004
0434228/03	Sebastiana Correa Paz	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0102700300	1º/10/2026	4002
0433596/01	Stefania Flores Ortiz	Técnico de Enfermagem	0102703100	1º/10/2026	4002
0406848/01	Tais Ingrid de Arruda dos Santos	Assistente Administrativo II	0103300424	1º/10/2026	4004
0416763/01	Thiago Prado de Mattos	Assistente de Serviços de Saúde	0104001600	14/10/2026	4002
0431892/01	Vanessa Mendes Calmont	Enfermeiro	0104000110	1º/10/2026	4002

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.538, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA SOBRAL BORGES NANTES, matrícula n. 380818/01, para desempenhar a função de Gerente da USF Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian, Distrito Sanitário Bandeira, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Ana Karoline da Costa de Souza, matrícula n. 435904/01, durante suas férias regulamentares, no período 3 a 17 de novembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19.177/DSBAN/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.539, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE ALVES DE OLIVEIRA MARINHO, matrícula n. 400150/01, para desempenhar a função de Gerente, no Centro Especializado em Doenças Infecto Parasitária - CEDIP, da Gerência da Rede de Atenção Especializada, na Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, em substituição a titular Rozineide Ribeiro da Silva Santana, matrícula n. 398580/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas. (C.I. n. 19.359/CEDIP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.544, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA COSTA IRALA, matrícula n. 387155/02, para desempenhar a função de Gerente na UPA “Dr. Alessandro Martins de Souza Silva” - Vila Almeida, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Celso Rodrigo Ferreira Marcos Chaia, matrícula n. 371954/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19171/GRAUE/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.545, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PHILIPIDANIELLOPES GONÇALVES, matrícula n. 431623/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, na Divisão de Casos Complexos, da Superintendência de Finanças e Orçamento em Saúde, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026, em substituição a servidora Alessandra Da Costa Barbosa, matrícula n. 418647/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19173/GIA/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.546, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 3.878, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.766, de 30 de dezembro de 2024, na parte referente a servidora ALESSANDRA DA COSTA BARBOSA, matrícula n. 418647/01, a contar do dia 3 de novembro de 2026. (CI n. 19173/GIA/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA DIRCE SENNA BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 406795/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 164 , da USF “Manoel Cordeiro” - Distrito de Aguão, Distrito Sanitário Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Elizangela Cristina de Souza Andre, matrícula n. 330418/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19252/DSIMB/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.548, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de novembro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 19252/DSIMB/ SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
330418/01	Elizangela Cristina de Souza Andre	2.404, de 06/08/2024	7.605, de 07/08/2024
406795/01	Ana Dirce Senna Botelho de Oliveira		

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.549, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA BORGES LINO, matrícula n. 389787/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto os lotados na Estratégia de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XI, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026. (CI N. 19083/GIA/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.550, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 3.799, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.758, de 20 de dezembro de 2024, na parte referente a servidora FLAVIA BORGES LINO, matrícula n. 389787/01, a contar do dia 3 de novembro de 2026. (CI n. 19083/GIA/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.551, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENICE RODRIGUES DE QUEIROZ JACOB, matrícula n. 372173/04, para desempenhar a função de Gerente na USF “Dra. Sôni Lydia Souza Wolf” - Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Ketley Soyane De Andrade Silva, matrícula n. 416615/01, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19398/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.552, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EUSELY BATISTA MARTINS, matrícula n. 386682/01, para desempenhar a função de Gerente na UPA “Joel Rodrigues da Rocha” - Vila Moreninha III, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Luiz Alberto Ramires, matrícula n. 338966/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19170/GRAUE/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.553 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 242, inciso III do Art. 243 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011 e Instrução Normativa SISCOB n. 08/2026, de 10 de junho de 2026 (versão 02), resolve:

INSTAURAR o Procedimento Sumário n. 159452/2026-44, para apuração de Abandono de Cargo da servidora Gleicy Kelly Telles Candia Baez, matrícula n. 392931, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde e DESIGNAR os servidores, Manoel Roberto dos Santos, matrícula n. 375237, Henrique Borges de Oliveira, matrícula n. 409175 e Bianca Barcela Vasconcelos, matrícula n. 419060, para sob a presidência do primeiro, conduzirem a Comissão Processante, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.554, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula n. 394869/07, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 3 de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.555, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para apurar a potencial prática de infração pela empresa MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.784.863/0001-96, na contratação formalizada pela nota de empenho n. 2026 NE 01430 1035 S, em decorrência da Ata de Registro de Preços n. 047/2025, referente ao Pregão Eletrônico n. 35/2025 (Processo SEI n. 135003/2026-19):

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Sérgio Missirian	386915
Membro	Eliasze Luiz Guimaraes Júnior	362395
Membro	Fábio Isidoro Oliveira	274844

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.556, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para apurar a potencial prática de infração pela empresa COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ 03.527.705/0001-50, na contratação formalizada pela nota de empenho n. 2026 NE 00718 1035 S, em decorrência da Ata de Registro de Preços n. 054/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.94/2025 (Processo SEI n. 136332/2026-79):

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Eliasze Luiz Guimaraes Júnior	362395
Membro	Fábio Isidoro Oliveira	374844
Membro	Sérgio Missirian	386915

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.557, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para apurar a potencial prática de infração pela empresa GLOBAL NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 50.380.920/0001-50, na contratação formalizada pela nota de empenho n. 2026 NE 01811 1035 S, em decorrência da Ata de Registro de Preços n.033/2025, referente ao Pregão Eletrônico n. 123/2025 (Processo SEI n.135109/2026-12):

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Márcia Estigarribia	406450
Membro	Evelyn Almeida da Silva	384777
Membro	Evandro Felippin Pretto	419574

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.558, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para apurar a potencial prática de infração pela empresa DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.398.392/0001-52, na contratação formalizada pela nota de empenho n. 2026 NE 01078 1035 S, em decorrência da Ata de Registro de Preços n. 035/2025, referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2025 (Processo SEI n. 138296/2026-88):

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Evelyn Almeida da Silva	384777
Membro	Evandro Felippin Pretto	419574
Membro	Márcia Estigarribia	406450

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.559, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para apurar a potencial prática de infração pela empresa RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 11.352.270/0001-88, no Contrato n. 78/2026, firmado em decorrência da Dispensa de Licitação n. 007/2026 (Processo SEI n. 128285/2026-90):

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Evandro Felippin Pretto	419574
Membro	Evelyn Almeida da Silva	384777
Membro	Márcia Estigarríbia	406450

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.560, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para apurar a potencial prática de infração pela empresa MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.784.863/0001-96, na contratação formalizada pela nota de empenho n. 2026 NE 01198 1035 S, em decorrência da Ata de Registro de Preços n.021/2026, referente ao Pregão Eletrônico n. 113/2025 (Processo SEI n. 135001/2026-11):

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Fábio Isidoro Oliveira	274844
Membro	Eliasze Luizo Guimarães Júnior	362395
Membro	Sérgio Missirian	386915

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.561, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem a comissão de monitoramento e avaliação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Mirim de Campo Grande, com a finalidade de manter parceria com atividades voltadas a serviços de saúde, sem repasse de recursos financeiros, conforme projeto apresentado na plataforma Cygnus, seleção n. 1467, para monitorar e avaliar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso XI e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, art. 3o , inciso XI.

NOME	MATRÍCULA
ANA CAROLINA LYRIO DE OLIVEIRA HATSCHBACH	393135
MARCELO NAKAYA KANOMATA	396353
TAINÁ LAÍS PEREIRA DOS ANJOS	436370

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal De Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.562, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL DAMIAN ROCHA, matrícula n. 399693/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico II, na Gerência da Rede de Atenção à Saúde Bucal, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.563, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR LEONARDO DAVID, matrícula n. 384685/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico II, na Gerência da Rede de Atenção à Saúde Bucal, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 104159/2026-40

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino o ARQUIVAMENTO a servidora detentora da matrícula 435274, da presente sindicância administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo n. 249, do inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 124979/2026-58

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora da matrícula n. 426684, com fundamento nos Artigos 225 inciso I e 217 incisos I e II, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 099339/2026-01

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA ao(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) n. 392559 e n. 436150, com fundamento nos arts. 225, inciso I, 217 inciso I e II e 229, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 139326/2026-73

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o ARQUIVAMENTO ao servidor detentor da matrícula n. 432993, com fundamento no art. 249, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 190 de 22 de dezembro de 2011 e a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora da matrícula n. 418817, com fundamento nos art. 229 e 249 inciso I, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 141022/2026-76

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora da matrícula n. 427718, com fundamento nos arts. 225, inciso II e 249 inciso II, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 139308/2026-91

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o ARQUIVAMENTO ao servidor detentor da matrícula n. 437542, com fundamento no art. 249, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 190 de 22 de dezembro de 2011 e a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA aos servidores das matrículas n. 434397 e n. 437706, com fundamento nos Artigo 217, incisos I e II, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 141027/2026-07

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato parcialmente o relatório final da comissão sindicante, determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** por 10 (dez) dias à servidora detentora da matrícula n. 390681, com fundamento no inciso II do art. 225 c/c art. 230 (caput), da Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011 e que sejam cumpridas as providências elencadas nos termos do relatório final.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 085103/2026-89

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** aos servidores das matrículas n. 433011 e n. 416750 , com fundamento nos arts. 225, inciso I, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 099337/2026-11

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidores das matrículas n. 384671 e n. 427222, com fundamento nos arts. 217, inciso II e III, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução “PE” SESAU n. 3.469, de 20 de outubro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.507 de 21 de outubro de 2026, referente a servidora FLAVIA BORGES LINO, matrícula n. 389787/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... matrícula n. 381187/01 ...”

PASSE A CONSTAR: “... matrícula n. 389787/01 ...”

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA “PE” EMHA Nº 45, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA KAROLINE BRUNERI FIALHO, matrícula n. 405394, como FISCAL DE CONTRATO, e MARLUCY SOARES MARQUES, matrícula n. 410921, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratação, na modalidade de Contrato, Carta-Contrato, Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra e Ordem de Execução de Serviço, no âmbito da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em decorrência do Contrato n. 04 de 29 de julho de 2025, firmado com Empresa **DINAIR DE SOUZA PINHEIRO - ME**, referente ao Edital e Concorrência n. 053/2021, cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos sociais em caráter temporário, necessários a operacionalização do Projeto de Trabalho Social - PTS, firmado através do convênio 2020320 APF nº 0498.891-03, referente ao Empreendimento Residencial Portal das Laranjeiras, elaborado pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - EMHA e aprovado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, anexo ao Processo Administrativo n. 104.690/2021-64,cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 88, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E

TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA DE SOUZA MESQUITA, matrícula n. 386156/01, para desempenhar a função de Secretária da Comissão de Análise e Identificação de Conductor Infrator – CAIC, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição a titular MARCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 336742/03, no período de 04 a 18 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 89, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR o servidor relacionado abaixo, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro, a contar de 1º de novembro de 2026.

Matrícula	Servidor	Lotação	Programa
178659/09	Waldemar Oviedo Agüero	0260600700	4012

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa **CEC CARE SAÚDE DOMICILIAR LTDA.**, foi indeferido e convoca as proponentes participantes para a sessão pública de continuidade do procedimento abaixo informado:
PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026309/2026-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 03/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 7AEC671A93AA6EFCE4E8DFD430AA7CFE9D405EBF
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107139
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/139#top>
Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	WILLIAM RODRIGUES	JOSÉ	PRADELLA
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeiro		

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa **ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA**, foi indeferido e convoca as proponentes participantes para a sessão pública de continuidade do procedimento abaixo informado:
PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023104/2026-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 03/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 46F08CF23D6B6500A93ECA3A9814B341A37CD107
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107140
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/140#top>
Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035762/2026-74
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES - FILTROS BACTERIANOS, AGULHAS PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO, UMIDIFICADOR, FITAS ADESIVAS, GEL CONDUTOR PARA USG, COLETORES DE URINA, FRASCO E EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 09/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 222E9BE321F39F285837827AFA6A1EF6441140BB
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207165
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min
Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira Contratações Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 120/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112293/2026-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 29/10/2026 até às 07h59min do dia 04/11/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 04/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/120#top>
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 151/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131339/2026-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE ALIMENTAR PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 29/10/2026 até às 07h59min do dia 04/11/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 04/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/151#top>
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.624/2026-30
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS E LEITE EM PÓ, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.**
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes legais das empresas vencedoras do certame em epígrafe para procederem à assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 073/2026**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente Aviso, nos termos dos subitens **10.5** e **10.6** do Edital.
Para a formalização da Ata, as empresas deverão **encaminhar as certidões de**

regularidade fiscal e trabalhista atualizadas, para fins de verificação da manutenção das condições de habilitação.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).
Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: Aquisição de MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando serviços para **Aquisição de MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.**

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00011236 - Cloridrato de duloxetine - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula dura de liberação retardada; Marca: Dual.	CX 30 CP
2	00021791 - Dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol di-hidratado + brometo de glicopirrônio - Dosagem: 100 mcg + 6 mcg + 12,5 mcg; Apresentação: solução aerossol; Acompanha: 1 inalador.	Fr. 120 Dose
3	00010494 - Everolimo - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido; Marca: Afinitor.	Cx 30 Comp
4	0002908 - Colagenase - Dosagem: 0,6 U / g; Apresentação: pomada.	BG 30 Grs.
5	0008537 - Diacereína - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula gelatinosa.	1 Un.
6	0005559 - Fumarato de formoterol di-hidratado + budesonida - Dosagem: 12 mcg + 400 mcg; Apresentação: cápsulas gelatinosas duras + pó; Acompanha: 1 inalador; Marca: Alenia.	CX 60 CP
7	00022272 - Fumarato de formoterol di-hidratado + budesonida - Dosagem: 12 mcg + 400 mcg; Apresentação: cápsulas ou tubo inalatório; Acompanha: 1 inalador.	1 Dose
8	00023159 - Emicizumabe - Apresentação: frasco-ampola; Marca: Hemcibra; Dosagem: 30 mg.	1 Un.
9	00145168 - Omalizumabe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml	1 Un.
10	00145171 - Omalizumabe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml; Marca: Xolair	1 Un.
11	00016939 - Ustequinumabe - Dosagem: 45 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 0,5 ml; Marca: Stelara.	CX 1 SERING
12	0001859 - Ustequinumabe - Dosagem: 45 mg; Apresentação: solução injetável.	1 Un.
13	00016695 - Osimertinibe - Dosagem: 80 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Tagrisso.	Cx 30 Comp
14	00020697 - Pimecrolimo - Dosagem: 10 mg / g; Apresentação: creme dermatológico.	BG 15 Grs.
15	00017136 - Cloridrato de Lurasidona - Dosagem: 80 mg; Apresentação: comprimidos revestidos; Marca: Latuda.	Cx 30 Comp
16	0002741 - Ciclosporina - Dosagem: 0,5 mg / ml; Apresentação: emulsão oftálmica estéril; Embalagem: flaconete com 0,4 ml.	1 Un.
17	0144967 - Insulina asparte - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Marca: Fiasp	FAP 10 Mls.
18	0000808 - Vildagliptina + cloridrato de metformina - Dosagem: 50 mg +1000 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Galvus MET.	Cx 56 Comp
19	00010428 - Sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina - Dosagem: 1,5 g + 1,2 g; Apresentação: sachê com 4,135 g de pó oral; Marca: Condroflex.	Cx 30 Sac.
20	00142961 - Hialuronato de sódio - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2,5 ml; Marca: Suprahyl Duo.	Cx 1 Seringa

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

APOSTILA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CORAD

Na Deliberação CORAD n. 02, de 30 de junho de 2026, publicada no DIOGRANDE n.

8.376 de 02 de julho de 2026, referente ao calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, dos meses de julho a dezembro de 2026, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

Mês	Dia	Horário
NOVEMBRO	03/11/2026	13h50min
	10/11/2026	
	17/11/2026	
DEZEMBRO	01/12/2026	13h50min
	08/12/2026	
	15/12/2026	

PASSE A CONSTAR:

Mês	Dia	Horário
NOVEMBRO	10/11/2026	13h50min
	19/11/2026	
	24/11/2026	
DEZEMBRO	01/12/2026	13h50min
	10/12/2026	
	15/12/2026	

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
Presidente do Conselho de Recursos
Administrativos dos Servidores Municipais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 39/2026
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETran torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI I/AGETran via única de requerimento dirigido ao CETran/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETran poderá interpor recurso junto ao CETran/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI I, com o restabelecimento das infrações e multas.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2026.

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 39/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
ANS8066	010774/2026-24	GT00150532-76331	NAO PROVIDO
HSX4741	011456/2026-44	GT00138571-55680	NAO PROVIDO
HTD6I81	010302/2026-35	GT00139242-60501	NAO PROVIDO
QAW0E53	010976/2026-49	REN0833753-74630	NAO PROVIDO
REY2B85	010275/2026-64	REN0822078-74550	NAO PROVIDO
RVM4G44	010756/2026-42	MV00816537-74550	NAO PROVIDO
SCI4E10	010953/2026-43	GT00153745-76332	NAO PROVIDO
SLX3J08	010961/2026-71	GT00147943-59670	NAO PROVIDO
SMF0B52	011036/2026-59	GT00146418-59670	NAO PROVIDO
SMH7G40	010284/2026-55	GT00133086-59591	NAO CONHECIMENTO
SMI7J48	011315/2026-12	GT00143829-66020	NAO PROVIDO
TYI5D56	010955/2026-79	MV00816768-74550	NAO PROVIDO
QJI7G58	010942/2026-27	REN0815781-74550	PROVIDO
QXN9B59	010536/2026-46	GT00143614-75870	PROVIDO

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO FISCAL

Acórdão: 0067/2026
Processo: 079741/2025-80
Requerente: Gélio Proença Brum
Requerido: Município de Campo Grande - MS
Relator: Jorge Takeshi Otubo

DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 550 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL (REFIS). ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS. DEFERIMENTO CONDICIONADO.

I – O Programa de Regularização Fiscal, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 550/2025, autoriza em seu art. 16 a adoção da modalidade de “Transação Excepcional” para a extinção de créditos tributários municipais cujo somatório seja igual ou superior a R\$ 150.000,00 por contribuinte.

II – A viabilidade da transação pressupõe a aferição de critérios relacionados ao interesse público, riscos de não satisfação do crédito, redução de custos com cobranças prolongadas e a capacidade contributiva da empresa, mostrando-se adequada a concessão de benefícios diante de problemas de liquidez demonstrados pelo requerente.

III – Preenchidos os requisitos regulamentares, concede-se o deferimento parcial do pedido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e deferir parcialmente o Requerimento Administrativo nº 079741/2025-80.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2026.

Ricardo Vieira Dias
Presidente
Jorge Takeshi Otubo
Redator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Carlos Alberto Correa de Souza, Cláudia de Araújo Melo, Isabela Batista Machado Soares Scaramal, Kátia Silene Sarturi Warde, Luís Alexandre Holak e Victor Pereira Afonso.

Acórdão: 0068/2026
Processo: 032883/2026-64
Requerente: Ana Silvia Pessoa Salgado Moura
Requerido: Município de Campo Grande - MS
Relator: Victor Pereira Afonso

DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 482/2023. CRÉDITOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS. TITULARIDADE DERIVADA. CESSÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. LEGITIMIDADE DO ADVOGADO CESSIONÁRIO. INSUFICIÊNCIA DO CRÉDITO PARA QUITAÇÃO INTEGRAL DO DÉBITO. COMPENSAÇÃO PARCIAL. IMPUTAÇÃO NOS EXERCÍCIOS MAIS ANTIGOS. ART. 163 DO CTN. PEDIDO DEFERIDO.

I - A compensação tributária no âmbito do Município de Campo Grande, quando envolve créditos representados em precatórios, encontra fundamento no art. 156, II, e no art. 170, ambos do CTN, e disciplina específica na Lei Complementar Municipal n. 482/2023, sendo competência da Câmara de Conciliação Fiscal a análise do requerimento, nos termos do art. 6º do mesmo diploma.

II - Comprovada a titularidade derivada do crédito de precatório, mediante instrumento de cessão devidamente homologado no Tribunal de origem, é legítimo o requerimento de compensação formulado por advogado cessionário de honorários advocatícios contratuais, na forma dos §§ 1º, II, e 5º do art. 3º da Lei Complementar Municipal n. 482/2023, computando-se, para tanto, exclusivamente o valor líquido disponível em nome do cessionário requerente, conforme certidão emitida pela Coordenadoria de Cálculos de Liquidação de Precatórios.

III - Sendo o crédito do requerente inferior ao montante consolidado dos débitos indicados, admite-se a compensação parcial, observada a imputação nos débitos mais antigos, na forma do art. 163 do CTN, permanecendo o saldo remanescente sob cobrança regular, facultada a quitação à vista ou o parcelamento na forma da legislação vigente, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 482/2023.

IV -A homologação definitiva da compensação fica condicionada ao cumprimento dos requisitos do art. 4º, IV e V, da Lei Complementar Municipal n. 482/2023, notadamente a renúncia formal aos meios de defesa nos autos das execuções fiscais correlatas e o recolhimento das custas, honorários sucumbenciais e demais encargos da cobrança judicial e extrajudicial.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e deferir o Requerimento Administrativo nº 032883/2026-64.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2026.

Ricardo Vieira Dias
Presidente
Victor Pereira Afonso
Redator

Tomaram parte no julgamento os membros: Carlos Alberto Correa de Souza, Francimar Messias Assis Júnior, Jorge Takeshi Otubo, Kátia Silene Sarturi Warde, Luís Alexandre Holak e Pedro Sol Milhomem Santos Ferreira.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.511, DE 26 DE OUTUBRO 2026.

RESOLUÇÃO N. 1.449, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera dispositivos da Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O **caput** do art. 17 da Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17.** A eleição para renovação da Mesa será realizada entre os meses de outubro e dezembro do último ano do primeiro biênio de mandato, vedada a realização do pleito em momento anterior, e a posse dos eleitos dar-se-á no dia 2 de fevereiro do ano subsequente.
.....” (NR)

Art. 2º O art. 18 da Resolução n. 1.109, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 18.** No dia 2 de fevereiro da 3ª Sessão Legislativa, encerrada a sessão de posse da nova Mesa Diretora, terá início a Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislativa anual.” (NR)

Art. 3º As alíneas “e” e “o” do inciso I do art. 29 da Resolução n. 1.109, de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art.29**.....
I-.....
.....

e) dirigir e organizar a disciplina dos debates em todas as fases da sessão, conduzir a abertura e o encerramento de suas respectivas inscrições, assegurando a ordem dos trabalhos e a adequada distribuição da palavra, bem como conceder ou negar a palavra aos Vereadores, nos termos regimentais;”
.....

o) organizar, sob sua responsabilidade e direção, a Ordem do Dia de cada sessão, competindo-lhe ainda, a organização com a inclusão e condução das demais proposições a serem discutidas e votadas na sessão.
.....” (NR)

Art. 4º O § 2º do art. 147 da Resolução n. 1.109, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.147**.....
.....

§ 2º O veto será apreciado dentro de 30 (trinta) dias a contar da data em que for dado conhecimento ao Plenário, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores.
.....” (NR)

Art. 5º O inciso II do art. 150 da Resolução n. 1.109, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.150**.....
§1º.....
.....

II - os projetos de Lei do Executivo, sujeitos à apreciação em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data em que for dado conhecimento ao Plenário, serão automaticamente incluídos na Ordem do Dia do 45º dia, com ou sem pareceres, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação;
.....” (NR)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 150/2023
Contrato administrativo n. 025/2023
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/11/2023, conforme cláusula sétima, e o reajuste do valor contratado pelo índice IPCA/IBGE de 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito décimos por cento), conforme cláusula segunda.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: INTELLIG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2026 a 01/11/2027.
Valor do Aditivo: R\$ 265.299,24.
Data do Aditivo: 29/10/2026
Dotação Orçamentária: 33.90.40-06 – Locação de Software e 33.90.40-10 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC
Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo na Lei nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo nº 025/2023.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Eduardo Gomes de Sa

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 7.177

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **VANESSA CAMACHO MORAES** matrícula n. 122, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 02.02.2027 a 02.04.2027, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE LEGISLATIVO, EM AMBIENTE WEB, NO MODELO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SOFTWARE AS A SERVICE – SAAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE/MS):
DE2C97677FBD76CCE554FE4292B783056B59A6
ED53F51980165D14C22018B1AB99FF1B2A5EF75E

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2026, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa vencedora: **OPENLEGIS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.652.201/0001-48**, no valor de **R\$ 225.900,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais)**.
Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade. Determino, ainda, que a vencedora seja convocada para assinar o termo de contrato, que serão divulgados e mantidos em sítio eletrônico oficial, nos termos dos arts. 90 e 91, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 28 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO
ELTON APARECIDO FUZINATO torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO** com validade de **48 meses** a contar de 09/10/2026 para atividade de **LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ÁREA ÚTIL ATÉ 360 m²**. Localizada à **RUA RIO BRILHANTE Nº 696, SÃO JORGE DA LAGOA**, município de Campo Grande - MS.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR VERNIER A torna público que requereu á Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de Condomínio Residencial, localizada na Rua Abrão Julio Rahe, 522 Bairro Centro no município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
INDUSPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS PANTANAL LTDA. torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)** para a atividade de **CURTIMENTO DE 2.000 (DUAS MIL) PELES BOVINAS/DIA, RECURTIMENTO E TINGIMENTO DE 1.000 (UM MIL) PELES CURTIDAS/DIA**, localizada na Rodovia BR 060, KM 2,5, Zona Rural, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
POSTO MORENINHA LOCATELLI LTDA. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - AMPLIAÇÃO**, com validade de **12 MESES** a contar de 09/10/2026, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LAVAGEM DE VEÍCULOS** localizada à **RUA FRAIBURGO, 819, VILA CIDADE MORENA** no município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

EDUARDO ROSSATO STEFANELLO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia- SEDEMA, a Renovação da Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 07/2022** para atividade de **BARRAGEM – COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ATÉ 10 (DEZ) HA**, localizada à **FAZ RETIRO DA MISERICÓRDIA/FAZ VÁRZEA ALEGRE/ LEVI**, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

REQUERIMENTO

SAFE LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a renovação da Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS**, localizada à **RUA BUENOS AIRES, 326 – BAIRRO VILA MARGARIDA**, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

RECICLE – EMPRESA DE RECICLAGEM LTDA., torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS**. Localizada à **AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, 1833, MONTE CASTELO**, município de Campo Grande –MS.

AMANA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º03.156/2026** com validade de validade de **48 MESES** a contar de **09/10/2026,** para atividade de **Lavanderia Hospitalar (toalheiros)**. Localizada à **Rua Salgado Filho, n. º 282, Bairro Vila Bandeirantes**, município de Campo Grande –MS.